



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação da **Emenda Modificativa nº 032/2023**, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO da presente Emenda e encerra o processo legislativo.

Parauapebas/Pa, 17 de agosto de 2023.



Joberlan Lindoso Lustosa
Agente Parlamentar
Matrícula nº 0562283

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023